

Área de Lingüística, Letras e Artes

Letras

Unidades: Faculdade de Letras (FL) – www.lettras.ufg.br

Campus de Catalão – www.catalao.ufg.br

Campus de Jataí – www.jatai.ufg.br

Duração: 8 semestres

O curso de Letras possibilita ao aluno desenvolver sua capacidade intelectual e criativa por meio da linguagem, considerada nas suas múltiplas funções, apreendida na diversidade das línguas e na produção literária. O gosto pela leitura, pelo estudo da linguagem nos seus diversos aspectos, a sensibilidade para a percepção estética e a capacidade para a análise crítica constituem o perfil do futuro profissional de Letras.

Destina-se o curso de Letras à: 1) formação de professores para a escola de ensino fundamental e ensino médio, compreendendo as licenciaturas em Português, Inglês, Francês e Espanhol; 2) formação de bacharéis, compreendendo os bacharelados em Lingüística e Literatura. A capacidade de direcionamento da atuação profissional abrange, portanto, além do magistério e da pesquisa no campo de estudos lingüísticos e literários, atividades que têm como foco principal a linguagem em uso.

A opção por uma das seis habilitações do curso de Letras será determinada pelo percurso seguido pelo aluno, após a realização de 75% das disciplinas do núcleo comum. Ao se matricular no curso de Letras, o aluno fará opção por uma das línguas estrangeiras oferecidas, a saber: Espanhol, Francês, Inglês ou Italiano (no caso do Italiano, exclusivamente no turno vespertino). A definição da língua estrangeira, dentre as opções oferecidas no ato da matrícula, será feita pelo Centro de Seleção considerando a ordem de classificação no Processo Seletivo.

O Projeto Político-Pedagógico do curso de Letras encontra-se, na íntegra, no sítio da internet www.lettras.ufg.br.

Artes Cênicas

Unidade: Escola de Música Artes Cênicas (EMAC) – www.musica.ufg.br

Duração: 8 semestres

O Curso de Artes Cênicas tem entrada única e oferece duas modalidades, Bacharelado - habilitação em Interpretação Teatral e Licenciatura, que podem, ou não, ser cursadas ao mesmo tempo, observada a Resolução CEPEC/UFMG nº 732.

O aluno que ingressar no Curso de Artes Cênicas, após cursar os dois primeiros semestres optará obrigatoriamente, ao matricular-se para o terceiro semestre, por uma das modalidades: Bacharelado - habilitação em Interpretação Teatral ou Licenciatura Plena.

O Curso de Artes Cênicas, como um todo, tem por objetivo formar profissionais com amplo e aprofundado domínio dos conhecimentos teóricos e práticos fundamentais à

sua atuação, positiva e transformadora, junto à comunidade em geral e na escola em particular, como ator, encenador, diretor/crítico teatral, produtor, professor, criador e intérprete; seu currículo organiza-se em três Núcleos: Núcleo Comum, constituído por disciplinas de natureza obrigatória, Núcleo Específico, constituído tanto por disciplinas de natureza obrigatória como também por disciplinas de natureza opcional e Núcleo Livre, constituído por disciplinas de natureza opcional.

A modalidade Bacharelado do Curso de Artes Cênicas integra disciplinas básicas, específicas e atividades práticas, sendo que as primeiras se prestarão à formação básica, humanística e artística do aluno, capacitando-o ao raciocínio e criação artística, cultural e científica, à reflexão crítica da realidade, de modo a se converter em agente responsável pelas transformações sociais, enquanto as demais disciplinas tornam-se instrumentos aptos a preparar o ator para o exercício da ampla gama de atividades que se oferecem a este profissional, seja como ator, encenador, diretor ou profissional atuante em diversas outras manifestações teatrais; para a integralização curricular deste Curso é necessário o cumprimento de uma carga horária total de 2714h (duas mil, setecentas e quatorze horas).

Já a modalidade Licenciatura do Curso de Artes Cênicas tem como núcleo epistemológico, a integração entre teoria e prática do fazer teatral e sua pedagogia específica e, para tanto, o Teatro é assumido, em uma perspectiva de ensino-aprendizagem, como forma de conhecimento e como prática produtiva e integrativa dos aspectos cognitivos e afetivos da expressão humana; para a integralização curricular deste Curso é necessário o cumprimento de uma carga horária total de 3202 h (três mil, duzentos e duas horas), assim detalhadas:

O Curso de Artes Cênicas tem duração mínima de 8 (oito) semestres; as aulas e atividades, nas duas modalidades, serão oferecidas nos períodos vespertino e noturno, inclusive aos sábados, quando necessário.

Artes Visuais

Unidade: Faculdade de Artes Visuais (FAV) – www.artes.ufg.br

Duração: 8 semestres

O curso de Artes Visuais oferece duas modalidades: bacharelado e licenciatura. O aluno opta pela habilitação ou modalidade no ato da inscrição no Processo Seletivo.

O curso de bacharelado em Artes Visuais objetiva propiciar o desenvolvimento da capacidade intelectual através da arte; despertar e aprimorar a percepção estética, no pensar e no fazer, bem como possibilitar a pesquisa e a extensão em Artes Visuais nos seus desdobramentos e vínculos com a sociedade. A estrutura curricular do curso compõe-se de núcleos (comum, específico e livre) distribuídos nas habilitações em Artes Plásticas, Design Gráfico e Design de Interiores.

O núcleo comum do bacharelado compreende as seguintes disciplinas: Desenho - Observação e Expressão, Introdução à Linguagem Tridimensional, Arte Pré-História à Idade Média, Desenho Técnico I e II, Arte e Cultura Popular no Brasil, Poéticas Visuais Contemporâneas, Desenho - Objetos e Paisagens, Formas Expressivas do Tridimensional, Arte do Renascimento ao Neoclassicismo, Introdução ao Trabalho de Investigação, Estética Visual, Semioses Visuais e Arte Contemporânea. No final do curso, são exigidos para todas as habilitações o estágio supervisionado e a apresentação de um Trabalho de Conclusão de Curso para uma Banca Examinadora.

Artes Plásticas (Bacharelado)

A habilitação fornecerá ao futuro bacharel o embasamento necessário para que ele possa desenvolver sua capacidade criativa de expressão. Dentro das atividades do curso, está o estudo de técnicas de desenho, pintura, escultura, fotografia e de outras linguagens artísticas predominante-mente contemporâneas.

O artista plástico poderá atuar na área de criação artística. Em teorização da arte, poderá atuar no repasse e pesquisa de conhecimentos. Em técnicas de conservação do patrimônio cultural e de coleções privadas, como realizador e supervisor de projetos artísticos. O artista plástico poderá trabalhar também na sistematização do mercado, como consultor, produtor de eventos e *marchand*. O campo de trabalho do artista plástico pode também abranger atividades em órgãos públicos e particulares, nas agências de propaganda, na produção de painéis e murais artísticos para arquitetura e construção civil; na supervisão e execução de projetos artísticos, *stands* e cenários; em departamentos de artes de empresas, entidades e escolas; em veículos de comunicação; faculdades e universidades.

Para habilitar-se em Artes Plásticas, o aluno cursará as seguintes disciplinas do núcleo específico, além das que integram o núcleo comum: Desenho - Figura Humana, Oficina Tridimensional - Escultura, Oficina Bidimensional - Gravura e Pintura, Arte Moderna do Romantismo ao Impressionismo, Teoria da Arte e da Imagem, Desenho - Processos e Procedimentos, Intermédias e Processos Artísticos, Fotografia, Arte Brasileira - Colônia e Império, Teoria da Imagem e Cultura Visual, Desenho - Investigação e Linguagem I e II, Processos Fotográficos, Práticas Operacionais - Bidimensional I e Tridimensional I, Arte Moderna - Vanguardas Artísticas, Arte Brasileira no Século XX, Práticas Operacionais - Bidimensional II ou Tridimensional II, Práticas Operacionais - Bidimensional III ou Tridimensional III.

Design Gráfico (Bacharelado)

O termo *design* tornou-se expressão de moda. Concretamente, porém, "planejar e projetar" constitui as características mais importantes da atividade do *designer*. "Designer de comunicação", o *designer* gráfico planeja ou projeta não produtos concretos, mas mensagens em forma de texto e imagem. Trata-se de transmitir mensagens através de configurações de imagens, que são percebidas pela visão e que estabelecem uma relação (comunicação) entre emissor e receptor.

O campo de atuação do designer gráfico abrange áreas relacionadas à propaganda e publicidade, em projetos que envolvem aspectos sócio-culturais, políticos, econômicos, psicológicos, outros; ao ensino, auxiliando a aprendizagem através de recursos visuais usados em painéis demonstrativos, cartazes, etc; aos sistemas de orientação e sinalização; à produção gráfica, planejando e diagramando revistas, jornais, livros, textos ou ilustrações.

O *designer* gráfico projeta também marcas, signos, logotipos, identidade visual; embalagens; prospectos e catálogos; projetos gráficos para jornais, revistas e livros; anúncios; livros e meios audio-visuais; material para a imprensa; gráficos e demonstrativos econômicos; ilustrações; cartões e convites; cartazes e *displays*; exposições, programação visual de feiras; estampas de tecidos de vestuário e de decoração; programação visual do cinema e TV; documentos e papéis de valor; material didático; jogos e equipamentos lúdicos; expressão gráfica de produtos.

A profissão *Designer* exige qualificação esmerada. O título da profissão ainda não é oficial e todo mundo se intitula *designer*. O sucesso profissional exige formação ampla

e diversificada. O diploma que se recebe nas faculdades e cursos ainda não responde a critérios únicos e gerais.

De um gráfico ou arte-finalista, esperam-se tão somente habilidades práticas; de um *designer*, porém, se espera, além de grande capacidade criativa, capacidade também para o planejamento e o desenvolvimento de projetos.

Para habilitar-se em Design Gráfico, o aluno cursará as seguintes disciplinas específicas: Programação Visual, Fotografia, Desenho - Processos e Procedimentos, Arte Moderna, História do Design Gráfico, Design Digital, Processos Fotográficos, Identidade Visual, Processos de Impressão, História do Design Gráfico no Brasil, Tipografia - Composição e Diagramação, Produção Gráfica, WebDesign, Ilustração, Análise Gráfica, Arte Brasileira, Design Ambiental, Fotodesign, Marketing e comunicação - Mercadologia, Pesquisa em Design Gráfico, Design Editorial, Design de Embalagem, Gestão do Design, Mídias Interativas, Legislação e Ética, Criação e Produção de Portfólio.

Design de Interiores (Bacharelado)

A habilitação em *Design* de Interiores tornará o profissional apto a viabilizar a melhor adaptação do espaço projetado para o exercício de determinada função, seja residencial, comercial ou de prestação de serviços. O *designer* de interiores coordena a funcionalidade e identidade estética dos espaços, de acordo com determinantes físicos, psicológicos e orçamentários, analisando a tecnologia e a execução do produto criado.

O campo de trabalho permite que o profissional atenda à demanda de programação de ambientes, desenvolva projetos de criação de produto para as indústrias utilitárias, moveleira, luminotécnica, têxtil e construtiva, crítica especializada e curadoria de eventos relacionados com a área.

No campo de conteúdos específicos, o aluno cursará as seguintes disciplinas: Oficina de Produto, Linguagem Gráfica de Projeto I e II, Metodologia de Projeto, Construção, História do Mobiliário, Perspectiva, Ergodesign, Materiais e Revestimentos, Mobiliário Moderno e Contemporâneo, Iluminação, Design de Mobiliário, Projeto de Ambientes, Paisagismo, Mobiliário Brasileiro, Arte Moderna, Análise e Composição de Projeto, Pesquisa em Design de Interiores, Projetos Residenciais, Espaço Exterior, Pesquisa e Identidade em Design, Arte Brasileira, Projetos Comerciais, Design Digital, Projetos Cenográficos, Projetos de Interiores.

Licenciatura

O Curso de Licenciatura em Artes Visuais destina-se à capacitação de professores para elaborar e organizar, com base em princípios filosóficos e metodológicos, conteúdos e práticas de ensino e aprendizagem das artes visuais, para os diferentes níveis da educação básica (ensino fundamental e médio).

Este profissional poderá lidar tanto com educação formal quanto não-formal, explorando criticamente a produção artística nas inter-relações entre arte, cultura e educação. O currículo da licenciatura mantém relações teóricas e práticas com a habilitação Artes Plásticas do bacharelado em Artes Visuais, com disciplinas comuns, dando ênfase às práticas artísticas e culturais produzidas em contextos contemporâneos diversos.

O curso está organizado em três núcleos: *a) Núcleo Comum*: este núcleo é composto por disciplinas que abordam teórica e historicamente as práticas e produtos artísticos

como objetos de conhecimento. O núcleo propõe a reflexão sobre a produção artístico-visual e a investigação de suas práticas sob perspectivas estéticas e sócio-culturais; *b) Núcleo Específico*: Este núcleo compõe-se de disciplinas que articulam a teorização e a contextualização histórica da educação e das práticas pedagógicas em artes visuais. O estudo de processos e procedimentos de ensino e pesquisa intensifica esta articulação e privilegia o conhecimento de formas diferenciadas de atuação como parte da formação do profissional de ensino de artes visuais. ; *c) Núcleo Livre*: Compõe-se do conjunto de conteúdos que objetiva garantir liberdade ao aluno para ampliar sua formação e deverá ser composto por disciplinas eletivas por ele escolhidas dentre todas as oferecidas nessa categoria no âmbito da universidade, respeitados os pré-requisitos.

O licenciado pelo Curso de Artes Visuais – Licenciatura da UFG estará habilitado a atuar no ensino de artes plásticas (formal e informal), processo que se desencadeia no início do curso e culmina com o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), voltado para o ensino artístico. Além de refletir sobre tendências filosófico-pedagógicas da educação brasileira, o licenciado em artes visuais poderá propor e orientar formas de experimentação artística que evidenciem uma articulação entre princípios estético-filosóficos e práticas para o ensino e aprendizagem da arte. Ao mesmo tempo, o licenciado também poderá refletir sobre o espaço e o papel da arte como disciplina curricular, frente aos contextos educativos e políticas educacionais vigentes.

Design de Moda

Unidade: Faculdade de Artes Visuais (FAV) – www.artes.ufg.br

Duração: 8 semestres

O curso de *Design* de Moda surgiu da percepção do potencial que o setor de vestuário representa para a indústria moderna e seu importante papel socioeconômico e cultural. Assim, o curso na UFG foi criado em 1995, atendendo a uma demanda das entidades representativas do setor e da própria sociedade. O curso teve início em 1996 e seus alunos já participaram dos mais significativos eventos da moda, feiras e exposições.

O *designer* de moda, profissional de nível superior, caracteriza-se pelo conhecimento técnico de diversos segmentos da atividade, conhecimento artístico e histórico, conhecimento de metodologias e capacidade de reflexão crítica que permitam a produção científica e projetual na área.

Os profissionais da área podem atuar tanto como *designers* quanto como editores, consultores e pesquisadores de moda diretamente nas confecções, na indústria do vestuário e de têxteis, em fábricas de jóias, em veículos de comunicação (programas de TV e rádio especializados, produções de teatro e cinema, música e vídeo, jornais e publicações). O trabalho pode se desenvolver também no campo da organização de vitrines para lojas; produção e organização de eventos do setor (desfiles, lançamento de coleções, feiras). Além disso, os profissionais podem exercer a carreira acadêmica, como pesquisadores ou professores em cursos superiores ou técnicos.

O horário das aulas é das 17h30min às 21 horas.

Educação Musical

Unidade: Escola de Música e Artes Cênicas (EMAC) – www.musica.ufg.br

Duração: 8 semestres

O curso de licenciatura em Educação Musical é destinado à formação de PROFESSORES DE MÚSICA para atuar em todos os níveis de ensino formal. Ao se inscrever, o candidato fará a opção por uma das três habilitações oferecidas: Canto, Ensino Musical Escolar e Instrumento Musical. Quanto aos instrumentos musicais, é possível a graduação em CLARINETA, CONTRABAIXO, FLAUTA TRANSVERSAL, PIANO, TROMBONE, VIOLA, VIOLÃO, VIOLINO ou VIOLONCELO, cuja opção deverá ser feita no ato da inscrição.

As aulas são ministradas no período matutino e vespertino (de 2ª a sábado).

Canto

O curso licenciatura em Educação Musical, habilitação em Canto, confere o grau de licenciado. O egresso deste curso desempenhará as funções de intérprete, porém sua formação tem enfoque específico nos conhecimentos sobre Educação e nas atividades pedagógicas relacionadas com a área.

O licenciado estará apto a lecionar canto e ministrar disciplinas afins em escolas específicas de música e preparar vocalmente grupos corais. Poderá também atuar na área de pesquisa musicológica e pedagógica, que abrange os aspectos teóricos, práticos e interdisciplinares da música.

Ensino Musical Escolar

O curso de licenciatura em Educação Musical, habilitação em Ensino Musical Escolar, destina-se à formação do profissional com competência musical e pedagógica e que apresente capacidade crítica, reflexiva e criativa para atuar de forma articulada no ensino regular, em escolas de ensino específico de música e em espaços não formais de educação.

O educador musical estará apto também a trabalhar na área de pesquisa musicológica e pedagógica, que abrange os aspectos teóricos, práticos e interdisciplinares da música.

Instrumento Musical

O curso de licenciatura em Educação Musical, habilitação em Instrumento Musical, confere o grau de licenciado. O egresso deste curso desempenhará as funções de intérprete, porém sua formação tem enfoque específico nos conhecimentos sobre Educação e nas atividades pedagógicas relacionadas com a área.

O licenciado em Instrumento estará apto a lecionar seu instrumento de opção, bem como disciplinas teóricas afins em escolas ou instituições de ensino específico de música.

No ato da inscrição no Processo Seletivo, o candidato fará opção por um dos seguintes instrumentos: Clarineta, Contrabaixo, Flauta Transversal, Piano, Trombone, Viola, Violão, Violino e Violoncelo.

Música

Unidade: Escola de Música Artes Cênicas (EMAC) – www.musica.ufg.br

Duração: 8 semestres

O bacharelado em Música é destinado à formação de COMPOSITORES, INSTRUMENTISTAS, CANTORES e REGENTES CORAIS. Quanto aos instrumentos musicais, é possível a graduação em CLARINETA, CONTRABAIXO, FLAUTA TRANSVERSAL, PIANO, TROMBONE, VIOLA, VIOLÃO, VIOLINO ou VIOLONCELO. Este curso tem por objetivo formar profissionais com amplo e aprofundado domínio dos conhecimentos teóricos e práticos fundamentais à sua atuação como bacharel em música.

Ao se inscrever, o candidato fará a opção por uma das quatro habilitações: Canto, Composição, Instrumento Musical e Regência Coral e ainda pelo instrumento musical.

Durante o curso, o aluno deverá participar dos conjuntos vocais e instrumentais da Escola de Música e Artes Cênicas, tais como: Coro da Graduação, Coro de Câmara, Banda Piqui, Prática de Orquestra de Câmara,

Orquestra de Violões, Piano a quatro mãos e dois Pianos.

As aulas são ministradas no período matutino e vespertino (de 2ª a sábado).

Canto

O curso de Música, habilitação em Canto, confere o grau de bacharel e destina-se à formação de profissionais habilitados ao exercício das atividades ligadas à área de música tendo o canto como linguagem. Da formação deste bacharel resultará o intérprete, o solista vocal de concertos com orquestras e conjuntos instrumentais, o cantor de óperas e o cantor integrante de grupos corais e folclóricos. O bacharel em Canto poderá atuar na área da pesquisa musical, bem como ministrar aulas no ensino superior, conforme legislação vigente.

Composição

O curso de Música, habilitação em Composição, confere o grau de bacharel e destina-se à formação de profissionais habilitados para o exercício das atividades ligadas à criação e à pesquisa musical. O curso formará o compositor e o arranjador, tanto de música erudita como popular. O compositor poderá também atuar na área de pesquisa musicológica, abrangendo os aspectos teóricos, práticos e interdisciplinares da música. Pode ainda ministrar aulas no curso superior, conforme a legislação vigente. O campo de trabalho do compositor compreende, ainda, a produção musical para estúdios de gravação, agências de propaganda, rádio, TV, cinema, teatro e multimídia.

Instrumento Musical

O curso de Música, habilitação em Instrumento Musical, oferece dez opções: Clarineta, Contrabaixo, Flauta Transversal, Piano, Trombone, Viola, Violão, Violino e Violoncelo. No ato da inscrição no Processo Seletivo, o candidato fará a opção por um desses instrumentos musicais. O curso confere o grau de bacharel, conforme opção de instrumento do candidato, e destina-se à formação de profissionais habilitados ao exercício das atividades ligadas à área da *performance* musical.

Da formação do bacharel, resultará o intérprete que atue como solista, em orquestras e outros conjuntos populares, religiosos ou de câmara. O campo de trabalho do músico profissional é vasto e abrange órgãos públicos e particulares, TVs, teatros, igrejas ou agências de propaganda, entre outros. Poderá atuar também na área da pesquisa musical, bem como no ensino superior, conforme legislação vigente.

Regência Coral

O curso de Música, habilitação em Regência Coral, confere o grau de bacharel e destina-se à formação de profissionais habilitados ao exercício das atividades relacionadas com a organização e regência de coros. De sua formação, resultará o regente coral apto a formar, organizar, ensaiar e dirigir grupos corais dos mais variados tipos, amadores ou profissionais. O campo de trabalho do regente coral abrange atividades profissionais em instituições de ensino, bem como em empresas e organizações sociais e religiosas. O bacharel em Regência Coral poderá atuar também na área da pesquisa musical, bem como no ensino superior, conforme legislação vigente.

Musicoterapia

Unidade: Escola de Música e Artes Cênicas (EMAC) – www.musica.ufg.br

Duração: 8 semestres

O curso de Musicoterapia é destinado à formação do MUSICOTERAPEUTA e capacitará este profissional a atuar na área terapêutica, tendo a música como matéria-prima de seu trabalho. Serão oferecidos ao aluno conhecimento musical específico, voltado para a aplicação terapêutica, conhecimentos da área de saúde e ciências humanas, necessários à fundamentação teórico-científica do exercício profissional, além de vivências na área de sensibilização e relacionadas aos efeitos do som e da música no próprio corpo.

O profissional musicoterapeuta poderá atuar:

- na área de saúde mental: com portadores de transtornos mentais – neuroses, psicoses, autismo, esquizofrenia, dependência química, etc.;
- na área social: com menores em situação de risco, detentos, idosos, etc.;
- na área empresarial: atuação junto ao setor de Recursos Humanos, etc.;
- na área hospitalar: com portadores de HIV, portadores de câncer, pacientes terminais; no pré-cirúrgico, como preparação para cirurgias, etc.;
- na área da educação e educação especial: com portadores de distúrbios de aprendizagem e distúrbios da fala; com portadores de necessidades especiais – deficiências física, mental, auditiva, visual e múltipla, etc.;
- na área de reabilitação motora: no restabelecimento das funções de indivíduos acidentados ou acometidos de derrames cerebrais; com portadores de síndromes neurológicas, etc.;
- com gestantes, idosos e bebês (na estimulação precoce).

A Musicoterapia pode ser aplicada tanto na prevenção quanto no tratamento de diversas patologias, nas mais diversas faixas etárias (bebês, crianças, adolescentes e adultos), não sendo necessário ao paciente qualquer conhecimento prévio de música.

Para que o aluno tenha um bom desempenho no curso, requer-se uma formação em Música. No decorrer do curso, além das disciplinas ligadas à Musicoterapia e às áreas teórica e prática da Música, o aluno ainda entrará em contato com áreas tão diversas, como Anatomia; Neurologia; Psicologia; Filosofia; Linguagem Corporal e Dramatização.

Durante o curso, o aluno deverá participar de estágio supervisionado em diversas áreas de atuação do musicoterapeuta, a realizar-se seguindo a carga horária

determinada pelas instituições (ex: escolas de ensino especial, hospitais, clínicas, etc.) em acordo com a Escola de Música e Artes Cênicas da UFG.

As aulas são ministradas no período matutino e vespertino (de 2ª a sábado).